



**PREFEITURA
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!
ADM. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO nº 01

O Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº003/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a republicação e a retificação ao **Edital do Pregão Presencial nº 002/2023**, conforme segue:

DA RETIFICAÇÃO:

1. Retificar o Item 03: Acrescentando: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010. 1. ASTM 178/2010 2. ABNT 10443-11003 - ADERÊNCIA DA TINTA 3. NR 17, e Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta comercial, a declaração de que a empresa declarada provisoriamente vencedora, possui todas as condições necessárias para a apresentação das amostras, no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo previstas todas as sanções do Edital.

2. Retificar o Item: ANEXO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar e equipamentos eletrônico para atender a demanda das Escolas de Ensino Fundamental vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Alagoa-MG, e conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo, no Edital e nos seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Educação pauta em assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambientes coletivos, para o desenvolvimento pleno das crianças. Desta forma entende-se que oferecer condições para a qualidade dos serviços educacionais no nosso município se faz necessário, para subsidiar as unidades escolares na continuidade e evolução do trabalho administrativo e pedagógico. Nesse contexto a Secretaria de Educação tem como objetivo garantir estrutura adequada para o desenvolvimento e organização, afim de articular os trabalhos nas Unidades mantendo os serviços de ordem organizacional e continua na Educação Básica e Infantil, Buscando a oferta qualitativa e quantitativa do atendimento na educação em tais modalidades, conforme direciona o Plano Nacional de Educação - PNE e o Plano Municipal de Educação- PME, oferecendo condições de trabalho aos profissionais ligados à rede pública de atendimento do município de Alagoa.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES.



**PREFEITURA
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!
ADM. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta comercial, a declaração de que a empresa declarada provisoriamente vencedora, possui todas as condições necessárias para a apresentação das amostras, no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo previstas todas as sanções do Edital.

Valor de Referência: Preço médio						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	QTDADE	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
01		BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR: TIPO DE BEBEDOURO COLUNA. TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA.SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; MATERIAL GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO. POTÊNCIA 97 WATTS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5" À 15°C. TORNEIRAS INDIVIDUAIS: NATURAL E GELADA. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. ALÇAS LATERAIS: SIM, FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO. CAPACIDADE RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS17,5 CM. APROVADA PELO INMETRO: SIM. SILENCIOSO: SIM. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO UTILIZA O GÁS R134A, NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 14,4 KWH/MÊS.	Unidade	2	804,00	1.608,00
02	22296	CONJUNTO INFANTIL TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL - TAMANHO INFANTIL. MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO COM 6 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM x 240MM x 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 03 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM x 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM x 16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS COLUNAS LATERAIS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM x 340MM, ALTURA ASSENTO/ CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE FIXADO POR PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO 162MM x 53MM E 100MM x 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDIVIDUAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM x 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM x 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM x 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS	Unidade	20	5.013,33	100.266,67



PREFEITURA DE ALAGOA

Uma Cidade de Todos!
ADM. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

		COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM x 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MEDINDO 20MM x 48 MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM COR DA ESTRUTURA: BRANCA. MESA CENTRAL SEXTAVADA, TAMPO INJETADO EM POLIPROPILENO E FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 PARAFUSOS INVISÍVEIS, CADA LADO MEDINDO 235MM (MEDIDA INTERNA). TAMPÃO INJETADO EM RESINA PLÁSTICA NA COR BEGE, COM SETE CAVIDADES PERMITINDO A DIVISÃO DOS MATERIAIS, SENDO 06 CAVIDADES CADA UM COM PORTA COPOS AO LADO, COM 4MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA POR 03 TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 7/8, FORMANDO DOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. COR DAS MESAS E CADEIRAS: OU TODAS AZUL OU COM CORES ALEGRES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, ABÓBORA, ROSA PINK E VERDE. CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010. 1. ASTM 178/2010 2. ABNT 10443-11003 - ADERÊNCIA DA TINTA 3. NR 17.				
03	22298	TV SMART 42 POL LED – HDMI - RECURSOS DE VÍDEOS: HDMI, DNR, RECEPTOR DTV, ATV E CATV; RECURSOS/FUNCIONALIDADES: FULL HD (1920 X 1080); POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 10WRMS X 2; FORMATO DA TELA: 16:9; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; WIFI INTEGRADO; DOLBY ÁUDIO; PROCESSADOR QUAD CORE; TELA DE NO MÍNIMO 42" POLEGADAS; MONITOR FULL HD; WI-FI INTEGRADO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	Unidade	5	4.050,00	20.250,00
					Total ==>	122.124,67

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e a legislação em vigor.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos materiais descritos na proposta de preços do licitante vencedor deverá ser providenciado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de retirada da Nota de Empenho, devendo ser instaladas, em local determinado pela Secretaria Municipal Educação.

6.2. Para efeito de verificação da conformidade ou não do serviço/produto com as especificações constantes do presente edital, os encarregados designados pela secretaria municipal requisitante, deverão ter o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não



**PREFEITURA
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!
ADM. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

atenda às necessidades deste Órgão.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito em sua totalidade até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os serviços foram prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais (regularidade fiscal e previdenciária).

8. DAS SANÇÕES

8.1. A (s) empresa (s) vencedora(s) da licitação ficará(rão) sujeita(s) as penalidades previstas no edital, bem assim as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na ARP, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em).

DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este termo de referência poderá sofrer alterações, até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, notadamente no que se refere à quantidade, dados para a apresentação de proposta de preço, bem como para se adequar às condições estabelecidas pela legislação de regência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023** ficam *mantidas, inclusive a data de abertura*.

Alagoa/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Jansen Monteiro Junior
Pregoeiro Oficial

Visto: Maria Conceição Magalhaes Mendes de Andrade
Procuradora Jurídica – OAB/MG 43.286